



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 23/06/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23-06-2023), entre dezesseis horas e trinta minutos (16h30min) às dezessete horas (17h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e a Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Heliomar de Souza Barboza, Roberto Ferreira de Sousa, Apolo Dias Sampaio, Ricardo Otávio Silveira de Souza Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica. Dando início, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. A posteriori, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do dia: O Sr. Presidente, deu ciência ao plenário que no dia 22 de junho de 2023 foi protocolado nesta Casa de Leis, pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2023- Reajusta os Vencimentos dos Cargos de Servidores Municipais que menciona, na Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, Lei Complementar nº 032, de 31 de março de 2022, e dá Outras Providências”. Na sequência, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 012/2023- Reajusta os Vencimentos dos Cargos de Servidores Municipais que menciona, na Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, Lei Complementar nº 032, de 31 de março de 2022, e dá Outras Providências”. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a



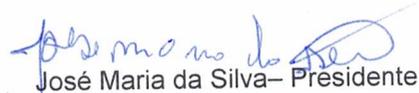
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

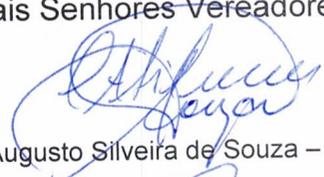
CEP. 39.248-000

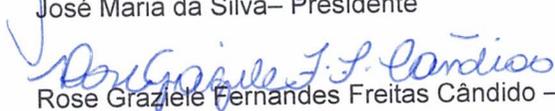
CNPJ: 38.522.827/0001-38

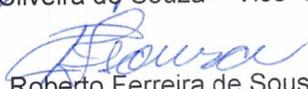
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 23/06/2023.

sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


José Maria da Silva – Presidente


César Augusto Silveira de Souza – Vice- Presidente


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária


Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Apolo Dias Sampaio


Roseho Pereira Gomes


Tiago Marques da Silveira


Heliomar de Souza Barboza